

**COMUNICADO Nº 001**  
**ABERTURA DO PRAZO RECURSAL**  
**(RAZÕES E CONTRARRAZÕES RECURSAIS)**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 101/2024**

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data de 07 de novembro de 2024 a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** manifestou sua intenção de recurso, de forma tempestiva, em continuidade informamos que a partir da publicação deste comunicado inicia-se o prazo para apresentação das razões recursais, conforme disposto no § 3º do art. 30, do Decreto nº 8.241/2014. Após a finalização do prazo das razões recursais, será iniciado o prazo de contrarrazões, conforme disposto no § 4º do art. 30, do mesmo dispositivo legal.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2024.



**COMISSÃO DE SELEÇÃO**